

PODER JUDICIÁRIO  
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA  
 CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE CARGOS VAGOS E DAS VAGAS QUE VIEREM A SURGIR PARA OS CARGOS DE ANALISTA JUDICIÁRIO E TÉCNICO JUDICIÁRIO

EDITAL Nº 232/2026 (CANDIDATO SUB JUDICE)

O DESEMBARGADOR JOSÉ EDIVALDO ROCHA ROTONDANO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições, tendo em vista o processo SEI nº 80521122.000002/2026-83 e o Edital nº 01/2023 de Abertura de Inscrições do Concurso Público para provimento de cargos vagos e das vagas que vierem a surgir para os cargos de Analista Judiciário e Técnico Judiciário, publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário da Bahia (nº 3.308), edição de 10/04/2023 e retificação posterior, RESOLVE:

Tornar Público o Resultado Provisório da Prova Objetiva e da Prova Discursiva – Redação do candidato sub judge relacionado abaixo.

CARGO/ÁREA/ESPECIALIDADE: A – ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA JUDICIÁRIA – SUBESCRIVÃO  
 COMARCA: 109 – SÃO FÉLIX

NÚMERO	NOME	OBJETIVA	REDAÇÃO	PONTOS	CLASS	DECISÃO JUDICIAL
0028454d	ADERBAL CORREA PEDROSA NETO (SUB JUDICE)	6.06	6.70	12.76	5	8241626- 84.2025.8.05.0001

Estabelecer que a vista da Folha de Repostas da Prova Discursiva – Redação, nos termos do item 13.9, Capítulo 13 do Edital nº 01/2023 de Abertura de Inscrições, estarão disponíveis durante o período recursal no site da Fundação Carlos Chagas ([www.concursosfcc.com.br](http://www.concursosfcc.com.br)), de acordo com as instruções constantes na página do Concurso Público.

Informar que os recursos referentes aos resultados das Provas deverão ser interpostos no prazo de 2 (dois) dias úteis subsequentes à publicação deste Edital, exclusivamente, por meio do site da Fundação Carlos Chagas ([www.concursosfcc.com.br](http://www.concursosfcc.com.br)), de acordo com as instruções constantes na página do Concurso Público.

2. CONVOCAR o candidato ADERBAL CORREA PEDROSA NETO (Sub Judge) habilitado nas Provas Objetivas e Discursivas conforme Capítulos 9 e 10 do Edital nº 01/2023 de Abertura de Inscrições para Apresentação dos Títulos, os quais devem ser encaminhados, exclusivamente, pelo site da Fundação Carlos Chagas ([www.concursosfcc.com.br](http://www.concursosfcc.com.br)), por meio de link específico com acesso pessoal (login e senha), seguindo as orientações constantes deste Edital e do Capítulo 11 republicado no Edital nº 04/2023 de Retificação, no período de 05 a 06/03/2026, sendo considerados, para efeito de pontuação, unicamente os títulos obtidos e comprovados até o período supracitado.

2.1 Expirado o período de entrega dos títulos, não serão aceitos pedidos de inclusão de documentos, sob qualquer hipótese ou alegação.

Salvador/BA, 19 de fevereiro de 2026.

DESEMBARGADOR JOSÉ EDIVALDO ROCHA ROTONDANO  
 PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

PODER JUDICIÁRIO  
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA  
 CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE CARGOS VAGOS E DAS VAGAS QUE VIEREM A SURGIR PARA OS CARGOS DE ANALISTA JUDICIÁRIO E TÉCNICO JUDICIÁRIO

EDITAL Nº 233/2026 – DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA COMISSÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS AUTODECLARADOS

O DESEMBARGADOR JOSÉ EDIVALDO ROCHA ROTONDANO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições, tendo em vista o processo SEI nº 80521122.000003/2026-28 e o Edital nº 01/2023 de Abertura de Inscrições do Concurso Público para provimento de cargos vagos e das vagas que vierem a surgir para os cargos de Analista Judiciário e Técnico Judiciário, publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário da Bahia (nº 3.308), edição de 10/04/2023 e retificação posterior, RESOLVE:

I TORNAR PÚBLICA a lista dos candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos) que foram reconhecidos pela Comissão de Heteroidentificação, no dia 10/02/2026, para permanecerem concorrendo às vagas reservadas, constante no anexo único deste Edital.

• Os candidatos convocados para a Comissão de Heteroidentificação e que não constarem na lista mencionada no item 1 deste Edital são os candidatos que não compareceram perante a Comissão de Heteroidentificação ou não foram reconhecidos pela referida Comissão em virtude de não terem sido verificadas características fenotípicas que, isoladamente ou em conjunto, permitissem tal enquadramento às vagas reservadas aos candidatos negros (pretos e pardos).

1.2 Os candidatos que não foram reconhecidos como negros (pretos e pardos) pela Comissão de Heteroidentificação e aqueles que não compareceram na data estipulada para a entrevista continuarão participando do Concurso em relação às vagas destinadas à ampla concorrência e na lista específica de candidatos com deficiência, desde que, em quaisquer das situações, tenham obtido a pontuação necessária para tanto.

1.3 Os demais candidatos constantes da lista específica de candidatos negros, aprovados no Concurso Público, os quais não figuraram no chamamento feito através dos Editais nº 11/2023, nº 149/2025, nº 156/2025, nº 174/2025 e 228/2026 permanecerão em

cadastro de reserva e serão convocados oportunamente para comparecimento perante a Comissão de Heteroidentificação, caso haja necessidade de nomeação de outros candidatos nesta condição no decorrer do período de validade do concurso público, em cumprimento ao disposto na legislação vigente acerca da reserva de vagas para candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos).

1.4 O resultado da aferição da Comissão de Heteroidentificação terá efeitos para todos os cargos aos quais o candidato esteja concorrendo, dispensado novo comparecimento perante a referida comissão caso o candidato tenha sido classificado na listagem de vagas reservadas para candidatos negros de outro cargo contemplado neste concurso público.

1.5 A Comissão Recursal de Heteroidentificação será composta por integrantes distintos da Comissão Principal, em número de três integrantes designados pelo Tribunal de Justiça do Estado da Bahia.

2. ESTABELECEM que os recursos referentes ao Resultado da Comissão de Heteroidentificação deverão ser interpostos no prazo de 2 (dois) dias úteis subsequentes à publicação deste Edital, nos termos do item 13.2 do Edital de Abertura, exclusivamente por meio do site da Fundação Carlos Chagas ([www.concursosfcc.com.br](http://www.concursosfcc.com.br)), de acordo com as instruções constantes na página do Concurso Público.

Salvador/BA, 20 de fevereiro de 2026.

DESEMBARGADOR JOSÉ EDIVALDO ROCHA ROTONDANO  
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

ANEXO ÚNICO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA  
DIVERSOS CARGOS

CANDIDATOS NEGROS RECONHECIDOS EM ORDEM ALFABÉTICA (RESULTADO PRELIMINAR DA COMISSÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS AUTODECLARADOS NEGROS)

CARGO/ÁREA/ESPECIALIDADE: A - ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA JUDICIÁRIA - SUBSCRIVÃO  
COMARCA: 001 - SALVADOR

NÚMERO	NOME
0035237i	ELORA VIANA GOMES
0034086i	PEDRO BRAGA DE CASTRO SOUZA
0039443j	ROSANE SANTOS SOUSA
0029436g	TASSIA CRISTINA BASTOS DE JESUS
0089133c	TIAGO SANTANA DOS SANTOS

5 Candidato(s) nesta opção

CARGO/ÁREA/ESPECIALIDADE: C - AN JUD - ÁREA JUDICIÁRIA - TÉCNICO JURÍDICO  
COMARCA: 001 - SALVADOR

NÚMERO	NOME
0031240k	LARISSA TEIXEIRA PORTELA

1 Candidato(s) nesta opção

CARGO/ÁREA/ESPECIALIDADE: H - AN JUD - ÁREA DE APOIO ESPECIALIZADO - CONTADOR  
COMARCA: 001 - SALVADOR

NÚMERO	NOME
0048862i	AMANDA GRASIELE DA SILVA SENA
0049192f	ANDERSON EVANGELISTA DOS SANTOS
0049030b	DIEGO MOTA DOS SANTOS
0048874e	EVELINE CHAVES DOS SANTOS LEDO
0048878b	JAIR RODRIGUES DE OLIVEIRA
0048844g	LUIS CLAUDIO BRITO DOS SANTOS
0049016h	ROSANA PAULA ALMEIDA SANTOS
0035818g	TATIANE DIAS ARAUJO DE OLIVEIRA
0048857e	VANIA VASCONCELOS BARRETO

9 Candidato(s) nesta opção

## PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE CARGOS VAGOS E DAS VAGAS QUE VIEREM A SURGIR PARA OS CARGOS DE ANALISTA JUDICIÁRIO E TÉCNICO JUDICIÁRIO

EDITAL Nº 234/2026 – DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA COMISSÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS AUTODECLARADOS NEGROS (SUB JUDICE)

O DESEMBARGADOR JOSÉ EDIVALDO ROCHA ROTONDANO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições, tendo em vista o processo SEI nº 80506522.000524/2025-06 e o Edital no 01/2023 de Abertura de Inscrições do Concurso Público para provimento de cargos vagos e das vagas que vierem a surgir para os cargos de Analista Judiciário e Técnico Judiciário, publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário da Bahia (no 3.308), edição de 10/04/2023 e retificação posterior, RESOLVE:

II TORNAR PÚBLICO o Resultado Preliminar da Comissão de Heteroidentificação da candidata IDISANE LIMA DOS SANTOS (sub judice), inscrição 0029899c, realizada no dia 31/01/2026, para permanecer concorrendo às vagas reservadas, constante no anexo único deste Edital.

1.2 A Comissão Recursal de Heteroidentificação será composta por integrantes distintos da Comissão Principal, em número de três integrantes designados pela Fundação Carlos Chagas.

1.3 O recurso referente ao Resultado da Comissão de Heteroidentificação deverá ser interposto no prazo de 2 (dois) dias úteis subsequentes à publicação deste Edital, nos termos do item 13.2 do Edital de Abertura, exclusivamente por meio do site da Fundação Carlos Chagas ([www.concursosfcc.com.br](http://www.concursosfcc.com.br)), de acordo com as instruções constantes na página do Concurso Público.

Salvador/BA, 20 de fevereiro de 2026.

DESEMBARGADOR JOSÉ EDIVALDO ROCHA ROTONDANO  
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

## ANEXO ÚNICO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA  
DIVERSOS CARGOS

CANDIDATA (SUB JUDICE) AUTODECLARADA NEGRA (PRETOS E PARDOS) RECONHECIDA PELA COMISSÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO (RESULTADO PROVISÓRIO)

CARGO/ÁREA/ESPECIALIDADE: ANALISTA JUDICIÁRIO – ÁREA JUDICIÁRIA - SUBESCRIVÃO  
COMARCA: 001 - SALVADOR

NÚMERO	NOME	PROCESSO JUDICIAL
0029899c	IDISANE LIMA DOS SANTOS (SUB JUDICE)	8059333-52.2025.8.05.0000

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 145, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026

Convocação de Juíza Substituta de Segundo Grau para Substituir Desembargador

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e à vista do que consta do Processo nº 80506156.000009/2026-14,

## DECIDE

Convocar a Juíza Substituta de Segundo Grau MARIELZA MAUES PINHEIRO LIMA, para, de 02/03/2026 a 01/04/2026, substituir o Desembargador JOSÉ ALFREDO CERQUEIRA DA SILVA, nos termos do art. 39, do Regimento Interno deste Egrégio Tribunal de Justiça.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, na data registrada no sistema.

(assinado eletronicamente)

Desembargador JOSÉ EDIVALDO ROCHA ROTONDANO  
Presidente